

NOTA DE IMPRENSA

ALMADA IMPLEMENTA RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS

O Município de Almada está a implementar, de forma faseada, um sistema de recolha seletiva de biorresíduos — nomeadamente resíduos alimentares e de jardim — junto de habitações e estabelecimentos comerciais do canal HORECA (hotéis, restaurantes e cafés). Este projeto visa o cumprimento das metas nacionais e europeias para a valorização de resíduos biodegradáveis e para a redução do envio de resíduos para aterro.

Os biorresíduos representam cerca de 50% do total de resíduos produzidos no concelho. Quando corretamente separados, podem ser transformados em composto orgânico, utilizado no enriquecimento dos solos, e em energia, contribuindo de forma significativa para uma economia mais circular e sustentável.

O sistema de recolha de biorresíduos está a ser desenvolvido, de forma faseada por todo o território do concelho, com soluções ajustadas aos diferentes tipos de edificado e zonas residenciais, contemplando:

- A instalação de contentores coletivos de proximidade;
- A distribuição de contentores domésticos, para recolha porta-a-porta.

Atualmente, estão já em funcionamento:

- **2924 contentores de recolha porta-a-porta** na Costa de Caparica, Charneca de Caparica, Sobreda e Feijó;
- **32 contentores enterrados de proximidade**, com controlo de acesso, na Costa de Caparica;
- **11 contentores de 800 litros de proximidade**, com controlo de acesso, na Charneca de Caparica e Sobreda.

Recentemente, foram instalados **35 abrigos para contentores de 240 litros**, com controlo de acesso, destinados a servir cerca de **3000 fogos** nas zonas históricas de Almada e Cova da Piedade (Bairro de Nossa Senhora da Cova da Piedade).

Devido à morfologia destas zonas, que apresentam acessos limitados para viaturas de recolha, os abrigos foram colocados junto aos contentores de 800 litros já existentes para resíduos indiferenciados, facilitando assim a deposição separada das duas frações.

O que pode ser depositado no contentor de biorresíduos:

- Restos de preparação e confeção de alimentos;
- Sobras de comida e de produtos frescos não embalados (legumes, frutas, carne e peixe);
- Pão, bolos e saquetas de chá;
- Guardanapos de papel usados;
- Pequenos resíduos de jardim (relva, folhas e ramagens com menos de 1 metro de comprimento e 3 cm de diâmetro).

Para grandes quantidades ou resíduos verdes de maiores dimensões, deve ser contactada a respetiva Junta/União de Freguesia para agendamento da recolha.

O que não deve colocar no contentor?

- Loiça, cerâmica, talheres e copos;
- Embalagens de plástico ou metal;
- Jornais, revistas e medicamentos;
- Fraldas, dejetos de animais e águas de lavagem de alimentos.

Almada, 23 de outubro de 2025